



ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2735/2018

Às dez (10) horas do dia vinte e quatro (24) de julho do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2735/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para locação de até 6 (seis) concentradores de oxigênio, incluindo copo umidificador e cânula nasal que serão utilizados pelos pacientes cadastrados junto à Secretaria de Município da Saúde**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 05 de julho/2018 no Jornal A Palavra Regional, Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **MED EQUIPA LTDA - EPP** (sem representante presente), **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** (representada através Instrumento Procuratório pelo Sr. Lucas Becker Juca), **MILTON CLÁUDIO PARNOW** (representada pelo próprio) e **A. STRACK EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** (sem representante presente). Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão de Licitações, ocasião em que constatou-se que as Empresas Milton Cláudio Parnow, A. Strack Equipamentos Médicos Eireli e Med Equipa Ltda encontram-se na condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Após análise da documentação, esta Comissão verificou que a Empresa **A. Strack Equipamentos Médicos Eireli, descumpriu ao Edital**, ao deixar de apresentar o Certificado de Registro Cadastral, Atestado de Capacidade Técnica e Autorização de funcionamento do Fabricante (AFE), expedido pela ANVISA e Alvará Sanitário. Também apresentou cópia do Alvará de localização e funcionamento sem a devida autenticação. Tal constatação foi objeto de manifestação por parte do Representante da Empresa Air Liquide Brasil Ltda. Vale ressaltar ainda, que a Empresa A. Strack não possui Cadastro e nem efetuou o mesmo dentro do prazo legal, conforme exigido no Edital e Parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei 8.666/93, quando tratar-se de Licitação na modalidade de Tomada de Preços. Assim sendo, foi declarada **INABILITADA** a Empresa **A. STRACK EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**. Salienta-se ainda que o envelope contendo a proposta financeira da empresa A. STRACK, encontra-se aberto. Visando a manter o sigilo da proposta, o envelope foi lacrado pela Comissão e rubricado em seus lacres por todos os presentes. Face a inabilitação da Empresa A. STRACK EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109 da Lei 8.666/93. As demais empresas Licitantes apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Fica designado o **Dia 02 (dois) de Agosto/2018, às 13h30min, no Setor de Licitações para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas**. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricadas em seus lacres pelos licitantes presentes e permanecerão devidamente lacrados em poder desta Comissão até a data de abertura. Ficam as Licitantes cientes de que o Diário Oficial do Estado e o Sítio eletrônico www.cacapava.rs.gov.br, “transparência”, “licitações” são os órgãos de imprensa oficial, os quais serão divulgadas os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul-RS

eventos da presente licitação, sendo de responsabilidade das empresas o acompanhamento de eventuais publicações, inclusive julgamento de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

Comissão:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MILTON CLÁUDIO PARNOW

MARIA HELENA SALDANHA DIAS